

PORTARIA Nº 024 GAB/PREF

PRAIA NORTE-TO, 14 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a Concessão de Licença aos servidores efetivos para ocupação em outros cargos que específica, e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Praia Norte/TO, **Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, do artigo 9º, inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e da Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor efetivo, **Lucival Miranda Lourenço**, uma Licença da função de Professor de Nível Superior, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para ocupação em outro cargo pelo período de 24(vinte e quatro) meses compreendidos entre **01/01/2025 a 31/12/2026**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Praia Norte-TO, aos 14 de Janeiro de 2025

Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo
Prefeita Municipal